



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE MONTE BELO		C.N.P.J. 41.877.184/0001-50	
Endereço Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 96 - CENTRO			
Município Monte Belo	U.F. MG	C.E.P. 37.115-000	DDD/Telefone (35)99805-6315
E-mail acimb@outlook.com			
Conta Corrente 828.057-6	Banco SICOOB	Agência 3122	Praça de Pagamento Monte Belo
Nome do Responsável: ADRIANO COBUCCIO		C.P.F.: 961.290.506-15	
Endereço: Rua Sete de Maio, 429 - CENTRO	Cargo: Presidente	Função: Presidente	

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	Período de Execução:	
	Início 08/10/2020	Término 17/10/2020
Identificação do Objeto (realidade que será objeto da parceria – deverá ser demonstrando o nexo entre essa realidade e os projetos e metas a serem atingidas).		
A presente parceria possui como objeto a realização de projeto: A 8ª “Feira Comercial de Monte Belo 2020” (FECOMB), que ocorrerá nos dias 08 a 17 de Outubro. A “Feira Comercial de Monte Belo 2020” é um evento que pretende fortalecer o comércio local, promovendo as atividades empresariais		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

realizadas no Município e incentivando a população a adquirir produtos, mercadorias e serviços oferecidos em Monte Belo.

A parceria, portanto, prioriza o comércio local, gerando um ciclo benéfico para todos, uma vez que ajuda a aquecer a economia local, o que contribui para a geração de empregos e renda, permite o recolhimento de tributos municipais, que geram investimentos nas mais diferentes áreas e setores de cada comunidade, e estimula o giro da moeda. Cenário em que valorizamos os nossos bens e criamos condições para que toda a comunidade seja incluída no crescimento econômico e estrutural.

Justificativa da Proposição:

O comércio local sempre foi uma das principais forças do país, sendo um grande responsável pela geração de empregos. Uma grande fatia da riqueza brasileira é gerada por este setor, que alia bons preços e facilidade de acesso para a população.

Além da mídia espontânea gerada em negócios, em sua própria divulgação, também existe a possibilidade de utilizar outras mídias para mostrar seus valores e se posicionar frente à comunidade. Neste ano de 2020, devido a pandemia do corona vírus, a 8ª Feira Fecomb será realizada de forma virtual, com vendas on-line e vendas em balcão de cada comerciante no seu estabelecimento seguindo todas as recomendações da vigilância sanitária, com uso de álcool em gel 70%, máscaras e mantendo o distanciamento de 1,5 de um cliente para o outro.

Para as vendas Online, será formalizado a hospedagem e desenvolvimento de uma página do evento feira Fecomb e seu registro no site [www.fecomb.com.br](http://www.fecomb.com.br).

Cada comércio participante terá uma decoração na entrada do seu estabelecimento, com um adesivo identificando sua participação na feira. Todos os clientes que realizarem suas compras em quaisquer lojas participantes da feira Fecomb receberá cupons para o sorteio de vários brindes.

O sorteio e divulgação dos ganhadores será realizado no último dia do evento que irá ser realizado em 17/10/2020 através da rádio Montana e mídias sociais.

As divulgações serão feitas através de rádios, propaganda volante, redes sociais e banner. Com este evento tem o objetivo de que o comércio fortaleça suas vendas e faça com que o dinheiro gire na cidade trazendo mais empregos e rendas para a população. Com a realização da feira Fecomb, pode-se permitir com que a população realize suas compras na sua própria cidade, e com mais segurança evitar circular em outras cidades, em época de pandemia, e evitando aglomerações em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

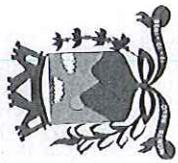
eventos físicos como outras modalidades de feira livre.

**Público Alvo:**

População em geral, com ênfase no público tanto da zona rural quanto da zona urbana, para divulgação e fortalecimento do comércio local.

**Forma de execução dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas:**

- Ampla divulgação do evento - (meta aferida por meio da apresentação do material de divulgação, *prints* de publicação em meios eletrônicos de comunicação, dentre outros);
- Realização da Feira Comercial - será aferida por meio da apresentação de fotos, bem como notícias virtuais, além de divulgação em *sites* de relacionamento;
- Será realizado um evento presencial com atendimento balcão e online, mas seguindo as restrições da vigilância sanitária devido a pandemia do Corona vírus, mantendo o distanciamento de 1,5 de um cliente para o outro com uso de mascara e álcool em gel 70%.
- Terá sorteio de brindes e será realizado através da rádio Montana e redes sociais.

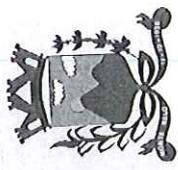


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OUFASE)

Projeto	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
		Unidade			
8ª Feira Comercial	Hospedagem e desenvolvimento de página da Feira comercial Fecomb e Registro do site. "www.fecomb.com.br"	50		08 horas do dia 08/10/2020	18 horas do dia 17/10/2020
	Propaganda em rádio e volante				
	Decoração na entrada dos comércios participantes				
	Banner e adesivos de identificação para o comércio participante da Feira Fecomb.				
	Brindes para sorteio				
	TNT				

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total da despesa em R\$
Hospedagem e desenvolvimento de página da Feira comercial Fecomb e Registro do Site "www.fecomb.com.br"	50 lojista	107,74	5.387,00
Propaganda em rádio	50 chamada	38,00	1.900,00
Propaganda volante	45	24,7777778	1.115,00
Adesivos de identificação para o comércio participante da Feira Fecomb.	50	13,00	650,00
Banner	1	475,00	475,00
TNT	200mt	2,0245	404,90
Decoração na entrada do comércio participante	50	57,90	2.895,00
Brindes para o sorteio	Vários brindes	Diversos valores	2.173,10
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)**

Será repassado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para realização do projeto “Feira Comercial de Monte Belo 2020”.

**6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

1) Feira de Comércio de Monte Belo 2020:

- Fotografias;
- Material de divulgação, *prints* de publicação em meios eletrônicos de comunicação, dentre outros;
- Comentários nos *sites* de relacionamentos a respeito da feira;

**7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

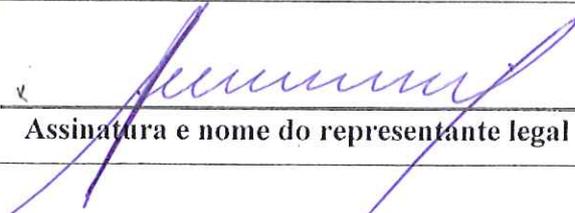
**Documentos para prestação de contas:**

- Relação de pagamentos;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviços;
- Cópias dos cheques emitidos;
- Comprovantes de transferências bancárias;
- Extrato bancário do período;
- Relatório de execução das metas e avaliação de resultados com cópia de todos os documentos mencionados como parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

**8 – AUTENTICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

<p>Monte Belo, 11/ setembro /2020</p>	<p> Assinatura e nome do representante legal</p>
---------------------------------------	--

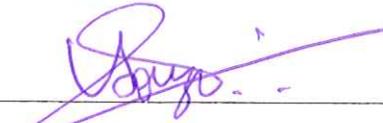
9 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO (Preenchimento pela Prefeitura)

Este Plano de Trabalho foi analisado pelo Gestor de Parcerias e por atender aos requisitos da Lei 13.019/2014 é de parecer favorável aos procedimentos legais para a celebração.

  
Gestor da Parceria

Este Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que autorizo os procedimentos legais para a celebração da parceria.

Monte Belo, 11 de setembro de 2020.

  
Valdevino de Souza  
Ordenador de Despesa (Prefeito municipal )